

## **TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 52/2014**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, as partes de um lado o MUNICÍPIO DE AGUDO, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALÉRIO VILÍ TREBIEN, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa C F V OBRAS PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.161.740/0001-87 estabelecida na Rua Floriano Zurowski nº 180, Município de Agudo/RS, representada pelo seu Proprietário Sr. VALDERI LUIZ HOPPE, CPF nº 511.866.590-68, denominada CONTRATADA tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas firmaram, em data de 29 de abril de 2014 o Contrato nº 52/2014, T. A. 01 em 06 de abril de 2015, T. A. 02 em 07 de dezembro de 2015 e T. A. 04 em 08 de julho de 2016, com Ordem de Serviço em 28 de agosto de 2014, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, Edital nº 24/2014, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa CFV Obras Públicas Ltda, denominada de CONTRATADA.

A finalidade do Contrato visa o fornecimento de materiais e mão-de-obra para construção do prédio da E.M.E.F SANTO ANTÔNIO, com área total de 851,63 m<sup>2</sup>, em terreno localizado na localidade de Linha dos Pomeranos, distante 25 Km da sede do Município, **com recursos do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, através do PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, por intermédio do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, conforme Termo de Compromisso PAR nº 18069/2013.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, a contar do dia 31/12/2016 tendo vigência até 30/06/2017, alterando o prazo original constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 52/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 20 de dezembro de 2016

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**VALDERI LUIZ HOPPE**  
CFV Obras Públicas Ltda  
CONTRATADA

**CLÓVIS FERNANDO FICK**  
CPF: 402.625.370-87  
Testemunha

**JAILSON ERNESTO STRECK**  
CPF: 637.723.530-53  
Testemunha